



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

## CNPJ: 00.176.362/0001-38

RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78.790-000  
ITIQUIRA MT - TEL. (65) 3491-1514

---

### CONTRATO Nº 001/2018

#### PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro aditamento contratual que celebram a Câmara Municipal de Itiquira - MT e empresa **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA-ME**, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, inscrita no CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na sito na Rua João Batista Vidotti 407 - Centro, Itiquira - MT, CEP: 78790-000, aqui representada pelo seu presidente Srº RONIVON SILVA MINGOTI, portador da cédula de identidade nº 1452589-5 SSP-MT e do CPF 617.259.431-15, residente e domiciliado no município de Itiquira, bairro Ouro Branco do Sul, MT, neste ato denominada **CONTRATANTE**,. e de outro lado a empresa **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**, Nome fantasia: E&V INFORMÁTICA WEB DESIGN, Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.704.023/0001-94, sediada a Rua Fernando C. Costa, 484, Bairro: Centro, Cidade tiquira, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.790-000, Tel. Contato (65) 99953-6500, Email [alessandrohazali@hotmail.com](mailto:alessandrohazali@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. Alessandro Ferreira Gonzaga, natural de Poxoréu MT, nascido em 17/11/1978, Estado Civil: solteiro, filho de: Antônio Ferreira Bento e Lucília Gonzaga Ferreira, Portador da carteira de Identidade RG.1120088-0, no CPF sob o nº 841.004.511-72, doravante denominada: **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

#### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – O Objeto do presente contrato passará ter a seguinte redação: Prestação de serviço na elaboração e manutenção geral da parte estrutural do site e facebook corporativo da Câmara de Itiquira, abrangendo: Criação de Link,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

## CNPJ: 00.176.362/0001-38

RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78.790-000  
ITIQUIRA MT - TEL. (65) 3491-1514

.....

menus, alterações de códigos, elaboração e inserção de matérias (texto, fotos, áudio e vídeos), mediante aprovação da assessoria jurídica), revisão periódica nos site e página do facebook, assessoramento à equipe interna para inserção de matérias rotineiras setoriais, administração do banco de dados, administração e criação de contas de e-mail corporativo, backup de dados e executar os meios de publicidade institucional e informativo do poder legislativo e **Responsável pela parte operacional da mesa som em todos eventos desta Casa de Leis**

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O prazo de vigência do Contrato nº 001/2018, com vencimento em 31/05/2018, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/06/2018, até 31/12/2018.

## 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 As partes ajustam que haverá alteração do valor contratual, em razão de ser inserido no objeto do contrato a **Responsabilidade pela parte operacional da mesa som em todos eventos desta Casa de Leis.**

3.2 O valor do presente contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ser pago em 07(sete) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## 4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação:

4.1.1 Exercício de 2018:

Câmara Municipal de Itiquira - MT



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT**  
**CNPJ: 00.176.362/0001-38**

RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78.790-000  
ITIQUIRA MT - TEL. (65) 3491-1514

01.001.01.031.0001.2001-339039.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa

Jurídica

**5 CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itiquira - MT, 25 de maio de 2018.

**RONIVON SILVA MINGOTI**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CONTRATANTE**

**ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**  
**CONTRATADA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

**CNPJ: 00.176.362/0001-38**

RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78.790-000

ITIQUIRA MT - TEL. (65) 3491-1514

---

Testemunhas:

-----  
LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS

CPF 930.454.501-30

Testemunhas:

-----  
MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA

CPF 934.966.301-59

FISCAL DE CONTRATOS

-----  
CARLOS ROBERTO ALVES LIRA

CPF 109.763.611-91

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO